

---

**Administração Central**  
Unidade do Ensino Médio e Técnico  
Grupo de Estudo de Educação a Distância

**COMUNICADO DE REALIZAÇÃO DE CADASTRO NO CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NA MODALIDADE EaD, EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E PROCEDIMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO CADASTRO E REALIZAÇÃO DOS EXAMES PRESENCIAIS.**

O Diretor do Grupo de Estudo de Educação a Distância - GEEaD, da Unidade do Ensino Médio e Técnico do Centro Paula Souza – CETEC, em conformidade com a Lei nº 13415/2017, comunica os procedimentos para a realização do cadastro no **CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NA MODALIDADE EaD, EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO**, doravante denominado Ensino Médio EJA – EaD Profissionalizante e procedimentos para a validação do cadastro e realização dos Exames Presenciais.

**1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1** Ficam estabelecidas, na forma deste Comunicado, as normas para a realização do cadastro no Curso de Ensino Médio EJA – EaD Profissionalizante e as etapas e os procedimentos para a validação do cadastro e realização dos Exames Presenciais.

**1.2** O Parecer CEE/SP 268-2022, recredenciou o Centro Paula Souza para ofertar o Curso de Ensino Médio EJA – EaD Profissionalizante.

**2 DAS CONDIÇÕES PARA O CADASTRO NO CURSO DE ENSINO MÉDIO EJA – EAD PROFISSIONALIZANTE**

**2.1** São condições para o cadastro no Curso de Ensino Médio EJA – EaD Profissionalizante:

**2.1.1** ter idade igual ou superior a 18 anos;

**2.1.2** ter concluído o ensino fundamental.

**3 DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DO CADASTRO NO CURSO DE ENSINO MÉDIO EJA – EAD PROFISSIONALIZANTE**

**3.1** Para ingresso no Curso de Ensino Médio EJA – EaD Profissionalizante o interessado deverá, no período de **28 de agosto a 11 de setembro de 2023**, realizar o cadastro no Curso de Ensino Médio EJA – EaD Profissionalizante, preenchendo todos os campos da ficha de cadastro disponibilizada no ambiente <https://eadtec.cps.sp.gov.br/eja/aluno/> - ainda não sou cursista.

---

**Administração Central**  
Unidade do Ensino Médio e Técnico  
Grupo de Estudo de Educação a Distância

**3.2** Na **ÁREA DO CURSISTA** em **AINDA NÃO SOU CURSISTA EJA** colocar o **CPE**, o **NOME COMPLETO** e o **E-MAIL** de contato. Clicar em **ME CADASTRAR**.

**3.2.1** Aguarde o e-mail de confirmação com o link para complementar seu cadastro.

**3.3** Preencher corretamente todos os campos.

**3.4** Após preenchimento de todos os campos do cadastro, o interessado deverá inserir nos campos apropriados cópia legível do:

**3.4.1** R.G.

**3.4.2** Histórico Escolar do Ensino Fundamental (frente e verso)

**3.4.2.1** O Histórico Escolar do Ensino Fundamental deve, obrigatoriamente, ser acompanhado dos atos de validação ou publicação de conclusão do Ensino Fundamental (visto confere ou publicação em Diário Oficial ou SED – SISTEMA DE EDUCAÇÃO DIGITAL obtido através do endereço <https://sed.educacao.sp.gov.br/SedCon/ConsultaPublica/Index>). Caso necessário, solicite o ato de validação à Secretaria Acadêmica da Unidade Escolar onde concluiu o Ensino Fundamental.

**3.4.3** Opcionalmente o interessado que eliminou Áreas de Conhecimento do Ensino Médio por meio do ENCEJA ou ENEM (até 2016) ou outras instituições de ensino, poderá anexar cópia do documento legal, assinado pelas autoridades competentes, para análise e aproveitamento de estudos.

**Observação:** Para a efetivação do Cadastro é obrigatório a postagem de cópia do RG. Não será aceita, como documento para o Cadastro, cópia da Carteira de Habilitação - CNH.

**3.5** A falta de qualquer um dos documentos obrigatórios ou da publicação de conclusão do ensino fundamental invalidará o cadastro.

**3.6** Não serão aceitos documentos postados de forma ilegível.

**3.7** Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, Correios ou outros meios de postagem.

**Observação:** Para a realização dos Exames Presenciais o interessado deverá optar por uma das Unidades de Ensino, conforme relação disponibilizada no **Anexo I** deste comunicado.

**Administração Central**  
Unidade do Ensino Médio e Técnico  
Grupo de Estudo de Educação a Distância

**4 DAS NORMAS PARA A VALIDAÇÃO DO CADASTRO NO CURSO DE ENSINO MÉDIO EJA – EAD PROFISSIONALIZANTE**

**4.1** Para a validação do cadastro do interessado no curso o Grupo de Estudo de Educação a Distância – GEEaD terá 45 dias úteis, a partir do encerramento do período de cadastro.

**4.2** O início da validação dos documentos somente ocorrerá após o encerramento do período de cadastro.

**4.3** A ausência de qualquer documento obrigatório invalidará o cadastro, devendo o interessado realizar novo cadastro em outro período de abertura de novas inscrições.

**4.4** O cadastro implicará no conhecimento e aceitação das normas e demais disposições estabelecidas neste Comunicado. Não serão aceitas justificativas ou alegações fundadas em seu desconhecimento.

**4.5** A inexatidão dos dados cadastrais e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, anularão o cadastro e todos os atos dele decorrentes, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

**4.6** O interessado que não atender às determinações contidas neste Comunicado e/ou não efetuar adequadamente o seu cadastro estará impedido de realizar o Curso de Ensino Médio EJA – EaD Profissionalizante.

**4.7** O interessado que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em partes, no exterior, deverá anexar parecer de equivalência de estudos emitidos pela Secretaria da Educação do Estado.

**4.7** Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

**4.8** O interessado é inteiramente responsável por todas as informações prestadas, ficando assegurado ao Centro Paula Souza o direito de excluir do Curso aquele que:

- I. não preencher o formulário do cadastro de forma completa e correta;
- II. não postar cópia legível de toda a documentação obrigatória;
- III. fornecer dados comprovadamente inverídicos.

---

## Administração Central

Unidade do Ensino Médio e Técnico  
Grupo de Estudo de Educação a Distância

**4.9** Após a efetivação do cadastro, em hipótese alguma, serão permitidas modificações em qualquer campo do formulário de identificação e do cadastro.

**4.10** Após o período da efetivação do cadastro, em um prazo de até **45 dias úteis**, o Grupo de Estudo de Educação a Distância – GEEaD enviará para o e-mail constante no cadastro, o *login*, a senha e instruções de acesso do cursista ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso.

**4.11** Caso o cursista não acesse o ambiente virtual do curso por período superior a **6 (seis) meses**, será considerado desistente e terá seu cadastro cancelado. Nestas condições o cursista que desejar retornar ao curso deverá proceder, quando disponibilizado, um novo cadastro.

## 5 DO DESENVOLVIMENTO DO CURSO

**5.1** O currículo foi organizado de modo a garantir o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96, a Lei nº 13415/2017, o Decreto Federal nº 5154/2004, a Resolução CNE/CEB nº 02/2012, a Resolução nº 03/2010, a Resolução SE nº 78/2008, a Indicação CEE nº 09/2000 e 77/2008 e assim como as competências que foram identificadas pelo Centro Paula Souza, com a participação da comunidade escolar.

**5.2** O curso será oferecido na Modalidade de Ensino a Distância, de modo autoinstrucional. O cursista pesquisa e estuda por conta própria, sem acompanhamento de tutores.

**5.3** A plataforma do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso disponibiliza ao cursista diferentes materiais pedagógicos: textos técnicos ou acadêmicos, exercícios corrigidos, vídeos, imagens, avisos e notícias.

**5.4** O cursista deverá utilizar seu *login* e sua senha para ter acesso ao conteúdo do curso, disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

**5.5** O cursista deverá acompanhar no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e no *site* <https://portalgeead.cps.sp.gov.br/eja-ead/> as datas pré-estabelecidas de inscrição e realização dos Exames Presenciais, obrigatórios.

**5.6** A sequência dos conteúdos desenvolvidos em cada componente curricular se dá por meio de agendas de estudos e tem, dentro do possível, correspondência com as séries/anos do ensino regular ou termos de cursos presenciais de EJA, a fim de facilitar situações de transferência.

## Administração Central

Unidade do Ensino Médio e Técnico  
Grupo de Estudo de Educação a Distância

Os componentes curriculares oferecidos e suas correspondentes Áreas de Conhecimento são:

Componentes curriculares
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTE e INGLÊS – (Área 1)
HISTÓRIA, GEOGRAFIA, SOCIOLOGIA e FILOSOFIA – (Área 2)
MATEMÁTICA – (Área 3)
FÍSICA, QUÍMICA, BIOLOGIA – (Área 4)
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO – (Área 5)

5.7 Os Exames Presenciais agrupam os Componentes Curriculares em Áreas de Conhecimento.

5.7.1 São consideradas Áreas de Conhecimento:

5.7.1.1 **Linguagens e Códigos (Área 1):** Língua Portuguesa e Literatura, Educação Física, Arte e Língua Estrangeira Moderna - Inglês;

5.7.1.2 **Ciências Humanas (Área 2):** História, Geografia, Sociologia e Filosofia;

5.7.1.3 **Matemática (Área 3):** Matemática;

5.7.1.4 **Ciências da Natureza (Área 4):** Física, Química e Biologia;

5.7.1.5 **Assistente de Planejamento (Área 5):** Área Profissionalizante.

5.8 O cursista será considerado concluinte do Ensino Médio EJA Profissionalizante após ser promovido nas 5 Áreas de Conhecimento, obrigatórias.

## 6. DAS NORMAS PARA INSCRIÇÃO NO EXAME PRESENCIAL OBRIGATÓRIO

6.1 Periodicamente, serão divulgadas no site [www.cps.sp.gov.br](http://www.cps.sp.gov.br) – link *EaD – Ensino Médio EJA*, no portal <https://portalgeead.cps.sp.gov.br/eja-ead/> e no Ambiente Virtual do curso o *Calendário EJA-EaD Profissionalizante* com os períodos de inscrição e as datas de aplicação das provas dos Exames Presenciais.

---

## Administração Central

Unidade do Ensino Médio e Técnico  
Grupo de Estudo de Educação a Distância

**6.2** Somente após validada toda a documentação solicitada para efetivação do cadastro e passar para o status de cursando, o cursista poderá participar dos exames presenciais, obrigatórios.

**6.3** Para inscrição no Exame Presencial, o cursista deverá, no período de inscrição, observar os seguintes procedimentos:

**6.3.1** Acessar o ambiente <http://eadtec.cps.sp.gov.br/eja/>

**6.3.2** Na página clicar em **Entrar**. Ir ao link **Inscrição para o Exame Presencial**.

**6.3.3** Ir para a coluna correspondente às Áreas de Conhecimento em que o cursista está devidamente cadastrado.

**6.3.4** Para efetivar a inscrição para o Exame Presencial, na Área de Conhecimento desejada, o cursista deverá alterar o campo onde está escrito **NÃO** por **SIM**.

**6.3.5** Para salvar, clicar em **Finalizar a escolha das áreas**.

**6.3.6** O cursista poderá optar por realizar exames, por área de conhecimento, conforme seu desenvolvimento de estudos e dentro das áreas que está cadastrado e necessita eliminar. A quantidade de áreas a serem assinaladas é uma opção do cursista. As Áreas de Conhecimento encontram-se detalhadas no item **5.7**.

**6.4** Somente poderão se inscrever para os Exames Presenciais, os cursistas que estiverem cadastrados e ativos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso.

**6.5** A inscrição para o Exame Presencial implicará no conhecimento e aceitação das normas e demais disposições estabelecidas neste Comunicado. Não serão aceitas justificativas ou alegações fundadas em seu desconhecimento.

**6.6** A inexatidão dos dados cadastrais e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, anularão a inscrição para o Exame Presencial e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

**6.7** O cursista que não atender às determinações contidas neste Comunicado e/ou não efetuar sua inscrição para o exame no período estabelecido estará impedido de realizar a(s) prova(s) do(s) Exame(s) Presencial(is).

**Administração Central**  
Unidade do Ensino Médio e Técnico  
Grupo de Estudo de Educação a Distância

**6.8** O cursista é inteiramente responsável por todas as informações prestadas, ficando assegurado ao Centro Paula Souza o direito de excluir do Exame Presencial aquele que:

- I. não preencher de forma completa e correta a Inscrição para o Exame Presencial, dentro do prazo estabelecido e, em pelo menos, uma Área de Conhecimento;
- II. fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**6.9** Após a efetivação da inscrição para o Exame Presencial, em hipótese alguma, serão permitidas modificações.

**6.10** Fica assegurado ao Centro Paula Souza o direito de, ao término do período de inscrição para o Exame Presencial, caso seja necessário, realizar alteração do local do Exame indicado pelo cursista.

**6.11** O cursista não poderá, em hipótese alguma, solicitar alteração das Áreas de Conhecimento selecionadas no ato da inscrição para o Exame Presencial.

**6.12** O cursista não poderá, em hipótese alguma, realizar o Exame Presencial fora da data, horário e local estabelecido pelo Centro Paula Souza.

**6.13** Conforme calendário do Exame Presencial, o cursista receberá, no e-mail cadastrado, a confirmação de sua inscrição e a confirmação do local para a realização do Exame Presencial.

## **7 DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO EXAME PRESENCIAL**

**7.1** As datas dos Exames Presenciais serão divulgadas [www.cps.sp.gov.br](http://www.cps.sp.gov.br) – link *EaD – Ensino Médio EJA*, no portal <https://portalqeead.cps.sp.gov.br/eja-ead/> e no Ambiente Virtual do curso.

**7.1.1** Os Exames Presenciais serão realizados em **sábados**, às 9h, considerando-se o horário de Brasília DF, com duração de 04 (quatro) horas.

**7.1.2** Os portões dos locais de realização do Exame Presencial serão abertos às **8h30min** e fechados às **9h**. Após o fechamento dos portões, não será permitida a entrada de nenhum cursista. Por esse motivo, o cursista deverá chegar com antecedência, evitando-se, assim, possíveis imprevistos.

**Administração Central**  
Unidade do Ensino Médio e Técnico  
Grupo de Estudo de Educação a Distância

**7.2** Para realizar os Exames Presenciais, o cursista deverá:

**7.2.1** apresentar o original, atualizado, de um dos seguintes documentos de identificação:

- a)** documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
- b)** cédula de identidade de estrangeiros (RNE);
- c)** carteira nacional de habilitação com foto (CNH - *modelo novo*);
- d)** carteira de trabalho e previdência social (CTPS);
- e)** passaporte brasileiro.

**7.2.2** levar caneta esferográfica de tinta preta, lápis preto nº 2, borracha e régua.

**7.3** O documento de identificação que o cursista apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade e dentro do prazo de validade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.

**7.4** Não serão aceitos, em hipótese alguma, para identificação, os documentos indicados na sequência, por serem destinados a outros fins: carteira ou caderneta escolar (RG escolar - UMES - UBES), certidão de nascimento e/ou de casamento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto (modelo antigo), carteira de reservista com ou sem foto, crachás e identidade funcional de instituição pública ou privada, cópias reprográficas (xerox), autenticadas ou não-autenticadas, dos documentos de identificação.

**7.5** Enquanto o cursista estiver realizando o Exame, é terminantemente proibido utilizar calculadora, computador, telefone celular, radiocomunicador ou aparelho eletrônico similar, chapéu, boné, gorro, óculos escuros, corretivo líquido ou quaisquer outros materiais estranhos à prova.

**7.6** Durante todo o período de realização do Exame, é proibida a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes nas dependências da escola.

**7.7** Após o início do Exame, o cursista deverá permanecer até as 10h00min dentro da sala do Exame, podendo, ao deixar este local, levar consigo o caderno de questões.

**7.8** Ao término do Exame Presencial, o cursista somente poderá retirar-se da sala após entregar a Folha de Respostas ao Aplicador de Prova, devidamente preenchida e assinada, podendo levar o Caderno de Questões.

---

**Administração Central**  
Unidade do Ensino Médio e Técnico  
Grupo de Estudo de Educação a Distância

**7.9** Será anulado o Exame Presencial daquele que:

- a) prestar, em qualquer época, declaração falsa ou inexata;
- b) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer participante do processo de aplicação das provas;
- c) ausentar-se da sala de aplicação do Exame Presencial sem autorização do Aplicador de Prova, com o Caderno de Questões ou com a Folha de Respostas Definitiva ou antes do horário permitido;
- d) for surpreendido, durante a aplicação do Exame Presencial, em comunicação com outro participante, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando livros, notas ou impressos, portando ou fazendo uso de componentes eletrônicos (calculadora, celular, fones de ouvido etc.) e/ou qualquer tipo de equipamento eletrônico ou fontes de consulta de qualquer espécie;
- e) for responsável por falsa identificação pessoal;
- f) utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento para obter aprovação própria ou de terceiros;
- g) não atender às orientações regulamentares do Exame.

**7.10** Os Exames Presenciais, obrigatórios, serão realizados única e exclusivamente nas datas e horários previamente divulgados no Ambiente Virtual do Curso.

## **8. DA COMPOSIÇÃO DOS EXAMES PRESENCIAIS**

**8.1** Os Exames Presenciais constituir-se-ão de prova por área de conhecimento, contendo **30** questões objetivas de múltipla escolha, formuladas para avaliar o conhecimento dos temas trabalhados nas agendas das respectivas áreas de conhecimento.

**8.2** As provas serão compostas por questões de múltipla escolha, com até 5 (cinco) alternativas para cada questão.

**8.3** As provas serão organizadas de forma a avaliar as competências propostas no Plano de Curso, e sintetizadas nas macrocompetências, a saber:

- I. informar-se, comunicar-se e representar ideias e sentimento utilizando textos e tecnologias de diferentes naturezas;
- II. usar a língua estrangeira para informar-se, comunicar-se e conhecer outras culturas;
- III. observar criticamente e questionar processos naturais, socioculturais e tecnológicos;
- IV. ter noções básicas de como se desenvolvem as sociedades e as relações sociais;
- V. ter postura ética na execução da rotina administrativa, na elaboração do planejamento da produção e materiais e em recursos humanos, financeiros e mercadológicos;
- VI. trabalhar em equipe, otimizar recursos, propor inovações, realizar atividades de controles e auxiliar nos processos de direção fomentando ideias e práticas empreendedoras.

---

**Administração Central**  
Unidade do Ensino Médio e Técnico  
Grupo de Estudo de Educação a Distância

**9. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E RECURSO**

**9.1** Serão divulgados, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso, os gabaritos e as datas para os recursos dos respectivos Exames Presenciais.

**9.2** Qualquer questionamento acerca das provas, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado para o endereço [recursoeja@cps.sp.gov.br](mailto:recursoeja@cps.sp.gov.br), no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

**10. DA AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**10.1** Os Exames Presenciais serão constituídos de **30** questões, por Área de Conhecimento, as quais serão avaliadas na escala de quatro menções (Excelente - MB; Bom - B; Regular - R ou Insatisfatório - I), equivalentes ao número de questões acertadas, conforme a seguinte correspondência:

- I. **MB** - de 26 a 30 questões acertadas
- II. **B** - de 20 a 25 questões acertadas
- III. **R** - de 14 a 19 questões acertadas
- IV. **I** - de 0 a 13 questões acertadas

**10.2** Será considerado aprovado nos componentes curriculares que compõem a Área de Conhecimento, o cursista que tenha obtido aproveitamento para promoção equivalente às menções **MB, B** ou **R**.

**10.3** Na correção das provas dos cursistas no Exame Presencial não serão computadas as questões em branco ou que contenham mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível.

**10.4** Os resultados das avaliações dos Exames Presenciais serão divulgados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso.

**10.5** O cursista que não conseguir aprovação no Exame Presencial da área de conhecimentos de sua opção poderá ser avaliado novamente, inscrevendo-se para um novo Exame Presencial da Área de Conhecimento pendente, conforme calendário.

**10.6** Eventual recurso referente à omissão ou discordância de menções (com a devida justificativa) ou de nomes na divulgação dos resultados deverá ser encaminhado somente para o endereço [recursoeja@cps.sp.gov.br](mailto:recursoeja@cps.sp.gov.br), no prazo máximo de 48 horas após a divulgação.

**Administração Central**  
Unidade do Ensino Médio e Técnico  
Grupo de Estudo de Educação a Distância

**10.7** O cursista que não se inscrever em dois exames presenciais consecutivos terá seu cadastro no curso Ensino Médio EJA – EaD Profissionalizante cancelado.

**10.8** O cursista que se inscrever e ficar ausente sem justificativa em dois exames presenciais consecutivos terá seu cadastro no curso Ensino Médio EJA – EaD Profissionalizante cancelado.

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** Todo e qualquer envio de documentos físico deve ocorrer por meio de postagem em ambiente próprio dentro dos prazos estabelecidos. Não há atendimento e nem entrega de documentos de forma presencial.

**11.2** É importante que o cursista mantenha seu e-mail atualizado e o acesse regularmente pois todo e qualquer contato entre o Grupo de Estudo de Educação a Distância – GEEaD e o cursista ocorrerá por meio do e-mail indicado no cadastro.

**11.3** O interessado, devidamente cadastrado para ter acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem e realizar os Exames Presenciais, conforme calendário, não é considerado aluno regularmente matriculado em cursos oferecidos pelo Centro Paula Souza, não estando, portanto, submetido ao Regimento Comum das Etecs.

**11.4** O cursista que se enquadrar nas situações citadas nos itens **4.11**, **10.7** e **10.8** terá seu cadastro cancelado no curso Ensino Médio EJA – EaD Profissionalizante. Nestas condições o cursista que desejar retornar ao curso deverá proceder, quando disponibilizado, um novo cadastro.

**11.5** Por não ser regularmente matriculado, o cursista não tem direito a carteira de estudante e nem a bilhete escolar.

**11.6** Em caso de dúvidas o interessado deverá entrar em contato exclusivamente pelo e-mail **atendimentoeja@cps.sp.gov.br**.

**11.7** Os casos omissos serão decididos pelo Centro Paula Souza, consideradas as respectivas competências de seus órgãos.



GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

**Administração Central**  
Unidade do Ensino Médio e Técnico  
Grupo de Estudo de Educação a Distância

**ANEXO I**

**Relação dos locais de realização do Exame Presencial**

**CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NA MODALIDADE EaD, EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO  
COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO**

<b>Escola</b>	<b>Cidade</b>	<b>Endereço</b>
Etec Bento Quirino	Campinas	Av. Orozimbo Maia, 2.600 – Vl. Estanislau
Etec Sylvio de Mattos Carvalho	Matão	Rua Cesário Mota, 644 – Centro
Etec Profa. Marinês Teodoro de Freitas Almeida	Novo Horizonte	Av. General Junqueira, 640 - Centro
Etec Philadelpho Gouvêa Netto	São José do Rio Preto	Av. dos Estudantes, 3.278 – Jd. Aeroporto
Etec Santa Ifigênia	São Paulo	Rua General Couto de Magalhães, 145 – Santa Ifigênia
Etec Gustavo Teixeira	São Pedro	Rua Manuel Estevan Dias, 351 – Jd. Holiday
Etec Fernando Prestes	Sorocaba	Rua Natal, 340 – Jd. Paulistano
Etec Frei Arnaldo Maria de Itaporanga	Votuporanga	Rua Ceará, 4.360 – Patrimônio Velho